



ATO DO PRESIDENTE Nº 074-2022 - DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE 2022



ATO DO PRESIDENTE N.º 074, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as previstas no Art. 28, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Itabuna e no Art. 22, caput, da Resolução 16/90 – Regimento Interno desta Casa, e **CONSIDERANDO** o calendário oficial dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, **resolve**:

Art. 1º O horário de expediente e o atendimento ao público externo dar-se-ão:

I – no dia 24 de novembro, das 08h00min às 14h00min;

II – no dia 28 de novembro, das 08h00min às 11h00min; e

III – no dia 02 de dezembro, das 08h00min às 14h00min.

Art. 2º Os prazos processuais ficam suspensos nas datas estabelecidas nos incisos I a III do Art. 1º deste Ato, sendo retomados a partir do dia útil seguinte.

Art. 3º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º, I a III, deverá ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERASMO AVILA Assinado de forma
MARTINS:343153225 digital por JOSE
04 ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente